



*ESTADO DE MATO GROSSO*  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

**DECRETO N.º 029/99**

“Dispõe sobre Feriado Ponto Facultativo”.

A Prefeita Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Noêmia Presser Niedermeier, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Feriado do dia 03/06/99 -  
Corpus Christi,

**DECRETA:**

Artigo 1º - Fica Decretado Feriado Ponto Facultativo o dia 04 de Junho de 1.999, sexta feira, em prologamento especial ao feriado Nacional Corpus Christi.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 28 de Maio de 1.999.

NOÊMIA PRESSER NIEDERMEIER  
*Prefeita Municipal*